



RESOLUÇÃO N° 17/1993 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em conta o que deliberou o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, em sua 4^a e última reunião ordinária do exercício de 1993, acontecida no dia 04 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico desta IES referente ao exercício de 1994.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 08 de novembro de 1993.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE